



Newsletter semanal - 01/04 a 07/04/2017



Olá, tudo bem?

Nós acreditamos que quando grandes estudiosos e *experts* se juntam com o objetivo compartilhar tendências, experiências, conhecimento e resultados, existe um potencial enorme de aprendizado e crescimento profissional para alavancar a área de Gestão por Processos / BPM no Brasil. Por este motivo, queremos te convidar a participar da 89ª edição do BPM DAY que acontecerá em São Paulo neste mês de abril e da qual a GAUSS CONSULTING GROUP estará patrocinando **e eu estarei palestrando no evento.**

O evento será dia 25 de abril no Auditório da Mackenzie de São Paulo e trará o assunto: Transformando Organizações. A entrada é totalmente gratuita e as vagas são limitadas. [Garanta sua inscrição e obtenha mais informações aqui.](#)

AS LEIS DO DINHEIRO

As LEIS DO DINHEIRO será a primeira e única, dentre todas as 30 LEIS DO OLHO DE TIGRE, que será tratada no plural uma vez ela compreende 4 conceitos fundamentais que se subdividem em alguns outros. Em síntese creio que não seja demagogia nenhuma valorizar a posse de dinheiro, ou seja, não é errado nem tampouco impuro ter dinheiro e utilizá-lo com sabedoria.

Estas LEIS relativas a gestão do dinheiro foi incluída aqui a partir do trabalho da Dra. Deborah Epelman, primeira divulgadora brasileira dos protagonistas do conceito original: Tim Hallbom (especialista e pesquisador de PNL Sistêmica) e Kris Hallbom (especialista em Física Quântica, Pensamento Sistêmico e Teoria do Caos), ambos do NLP Califórnia

Institute. Eles estudaram e desenvolveram um seminário com o intuito de ajudar as pessoas a tomarem consciência de quais afirmações e sentimentos estão as impedindo de viver a prosperidade financeira em suas vidas, através da percepção de crenças como:

- Sucesso financeiro requer muita luta;
- Ter dinheiro não é espiritual;
- Dinheiro é difícil de administrar;
- Quem é rico não vai para o céu;
- Ser rico é ser pedante e não pensar nos outros;
- Só fica rico quem rouba;

A partir destas constatações que tomamos contato, por conta das formações em PNL que eu e minha equipe fizemos, somados ainda as experiências e filosofias em relação a dinheiro que sempre permearam a minha educação familiar, resolvi considerar estes conceitos como um conjunto de LEIS que podem mudar sua forma de se relacionar com o dinheiro de uma maneira simples e bastante interessante.

O primeiro conceito a saber é que a gestão financeira de qualquer ente, seja ele uma pessoa física ou uma pessoa jurídica (qualquer tipo de empresa) passará por 2 grandes vertentes de esforço que vamos chamar de:

- Vertente de esforço para GANHAR dinheiro;
- Vertente de esforço para USAR dinheiro.

Ambas as vertentes terão subdivisões importantes que serão tratadas uma a uma. Vamos começar falando do GANHAR dinheiro, um fato submetido a LEI DO MERECIMENTO que tratamos no início de nossa obra e que já justifica tanta reclamação acerca de quanto as pessoas percebem de dinheiro. Muitas pessoas simplesmente não ganham o que gostariam, ou que precisariam, mas com certeza ganham exatamente o que merecem! Vamos saber porque isto a partir desta primeira vertente.

A maioria das pessoas entende que GANHAR dinheiro demanda esforço árduo, trabalho hercúleo, pessoas da família deixadas ao vento, transformar-se em mercenário, entre outras coisas. Eu creio que tudo isto seja uma parte da verdade, pois realmente GANHAR dinheiro não é simples, exige dedicação acima do normal, vai submetê-lo a algum tipo de perda como contrapartida, as vezes vão confundir-lo com mercenário sim (fazer o que...), mas há um fator que precisa ser colocado em destaque, e este destaque é o PRAZER com que você faz (ou fará) tudo àquilo que precisa (ou precisará) ser feito. Se tudo isto for feito sem PRAZER então não valerá a pena e será um rico de merda que só exercita a fúria, mas se fizer tudo o que precisar ser feito com o PRAZER (que eu, por exemplo, faço), então acho que nada daquelas características serão a verdade única, pois existe um mundo de ALEGRIA em torno das circunstâncias que nos levam ao dinheiro.

Da mesma forma que GANHAR dinheiro é importante, USAR este mesmo dinheiro representa a segunda vertente de esforço e cuja importância será ainda maior. O dinheiro tem que ficar a serviço do seu merecedor, ele é coadjuvante, e jamais pode ser confundido com o protagonista. Ele precisa ser USADO na igual proporção de tudo que foi GANHADO. É exatamente isto que você leu: o dinheiro PRECISA ser USADO na idêntica proporção ao que foi GANHADO, ou seja se GANHOU 100 precisarei aprender a USAR estes mesmos 100, nem um tostão a mais e nem tampouco nenhum tostão a menos.

Quer entender como isto deve ser operacionalizado? Então me acompanhe.

A premissa de que GANHAR = USAR pode parecer ilusória, ou ainda, utópica, mas a luz do que eu explicarei abaixo, vais compreender e ainda me dar razão.

Primeiramente é importante saber que GANHAR dinheiro exigirá de a parte um esforço sob dois prismas. A renda bruta que se auferir por conta de algum tipo de atividade honesta

caracteriza o GANHO VÁLIDO, ou seja, existe também o GANHO INVÁLIDO que sequer vamos considerar aqui nesta abordagem. O GANHO INVÁLIDO é toda renda bruta auferida pela atividade questionável sob o ponto de vista da legalidade, da moralidade e da ética, caracterizando-se por ser dinheiro RUIM e que não vale a pena ser auferido uma vez que os riscos são altos demais para o apetite de gente honesta. Portanto, GANHO INVÁLIDO não entrará em nossa contabilidade e se auferido, lhe trará grande constrangimento no médio e longo prazo. Saia desta furada!

Considerando então apenas o prisma do GANHO VÁLIDO, ainda teremos duas perspectivas que pouquíssimas pessoas percorrem.

Uma delas é a que chamamos de RENDA PRINCIPAL e define-se pela renda bruta auferida pela atividade que utiliza o tempo preponderante do merecedor, ou seja, aquele dinheiro percebido por uma pessoa por ter exercido sua atividade na maior parte do tempo possível. Quando a pessoa trabalha numa empresa, ou para seu próprio negócio, e dedica a maior parte de seu tempo a isto (por exemplo: das 08:00 as 18:00 horas).

A outra, tão ou mais importante, é o que chamamos de RENDA EXTRA e define-se por toda renda bruta auferida pela atividade que utiliza tempo extra ao tempo preponderante do merecedor, ou seja, aquela atividade que é executada durante os períodos anteriores ou posteriores da RENDA PRINCIPAL, aos sábados, domingos e feriados, durante as férias, etc. Toda pessoa PRECISA ter a RENDA EXTRA por maior que seja a renda auferida pelo exercício da RENDA PRINCIPAL. Não se trata de precisar ou não da RENDA EXTRA, a pessoa PRECISA desenvolver, para sempre, as duas formas de GANHO VÁLIDO: RENDA PRINCIPAL (RP) + RENDA EXTRA (RE).

Muitas pessoas só se preocupam com a RENDA EXTRA nos momentos em que a RENDA PRINCIPAL fica escassa (demissão, falência da empresa, roubo, etc.) e é exatamente aí que entra o poder da LEI. Trata-se de uma LEI ter sempre, para o resto de sua existência, precisando ou não, de uma RENDA PRINCIPAL acompanhada de uma outra RENDA EXTRA. Nutrir sua existência também com a RENDA EXTRA (uma vez que a RENDA PRINCIPAL é mais comum e óbvia) pode parecer uma bobeira, mas é um hábito que pode fazer uma diferença incrível em diversos momentos de sua vida.

Não entramos ainda na seara do USO do dinheiro, mas cabe aqui uma alusão que normalmente me perguntam. Então vamos a situação em que você precise de mais dinheiro do que sua renda auferir. Normalmente uma pessoa que vive esta realidade não tem como hábito a RENDA EXTRA e é exatamente por isto que existe a circunstância de precisar mais do que auferir. A RENDA EXTRA tem exatamente esta função, cobrir eventuais lacunas de USO que a renda principal não consegue honrar. Entretanto vamos imaginar que somando RP + RE (= GANHO VÁLIDO) ainda assim você não consiga honrar seus compromissos. A pergunta que fica é: O que fazer?

Vou responder com apenas três alternativas bem pragmáticas, ainda sem considerar as alternativas de gerenciamento do USO do dinheiro, que seria uma opção muito importante, mas que vamos tratar somente daqui a pouquinho. As opções que você teria são:

- Aumente a RENDA EXTRA trabalhando mais tempo extra ainda. Esta é a alternativa mais honesta e trazedora de benefícios;
- Venda alguma coisa dentre seus bens para poder honrar seus compromissos pendentes;
- Renegocie seus compromissos pendentes de forma que possa comprometer-se a pagar de forma parcelada e de forma compatível a seu planejamento de RENDA EXTRA ou de venda de bens (até incorrendo em algum juro caso seja imperioso). Esta renegociação PRECISA acontecer ANTES, somente ANTES, de tornar-se inadimplente, sob pena de não merecer a benesse da renegociação.

Perceba que eu não considere a hipótese de EMPRÉSTIMO, seja por meio de um banco ou seja por meio do socorro de algum amigo ou parente com condições de fazê-lo. ANTES de um eventual empréstimo deve-se oferecer TRABALHO remunerado em seu tempo extra e não pedir dinheiro a alguém. Ofereça seu tempo extra para atividades quaisquer que possam fazê-lo merecer o dinheiro que necessita e não contraia mais uma dívida.

Muitas vezes atividades simples podem resolver circunstâncias pontuais e não demeritam ninguém, pois trabalhar e ser recompensado com dinheiro nunca é, nem nunca será, humilhante. Ofereça seu tempo extra para corrigir provas de alguém, ou lave o carro da pessoa indo na casa dela fazê-lo, enfim invente alguma prestação de serviço que valha o dinheiro extra que precisa (e que isto não seja uma rotina, apenas uma exceção).

Já aconteceu comigo de parentes ou amigos próximos virem me pedir dinheiro quando uma circunstância destas acontece (afinal acontece com todo mundo). Eu adotei como regra de vida simplesmente NEGAR todo e qualquer empréstimo a pessoas com circunstâncias parecidas (a não ser que seja uma maneira formal de auferir RENDA EXTRA cobrando juros) e, se eu achar que vale a pena ajudá-la (pois algumas pessoas sequer MERECEM este esforço) ofereço apenas algum trabalho exatamente que valha o valor que a pessoa me pedir. Desta forma a pessoa não terá que me devolver absolutamente nada, mas em contrapartida terá que exercitar a RENDA EXTRA. Muitos já se ofenderam com minha alternativa, alegando que eu desejava mesmo é humilha-las, mas infelizmente perderam a oportunidade de exercitar este conceito transformador, o conceito da RENDA EXTRA. Eu mesmo, independentemente de PRECISAR, faço RENDA EXTRA desde muito pequenininho, tendo sempre, absolutamente sempre, a necessidade de ganhar (por mês) a equação mestra:

$$\text{GANHO VÁLIDO MENSAL (GVM)} = \text{RENDA PRINCIPAL (RP)} + \text{RENDA EXTRA (RE)}$$

A alternativa do EMPRÉSTIMO existe, não podemos desconsiderá-la, até porque caracteriza RENDA PRINCIPAL de muitas pessoas a cobrança de JUROS, mas deve ser a última alternativa e ainda submetida a outras circunstâncias mais técnicas que a justificariam. Um EMPRÉSTIMO valerá como alternativa legítima caso seja para financiar uma ação que possa aumentar a percepção de RENDA (EXTRA ou PRINCIPAL) por meio de algum tipo de atividade alavancadora (compra de uma máquina, contratação de uma ação de marketing, honrar honorários de seus funcionários que te ajudarão a ganhar mais dinheiro, etc.). Enfim, empréstimos são legítimos, mas envolvem outras características que normalmente exigem mais técnica para serem contraídas. Na vida comum são quase totalmente evitáveis.

Agora que esgotamos a abordagem da primeira vertente de esforço (GANHO), vamos começar a falar sobre a segunda vertente (USO). Nesta vertente é importante primeiramente absorver a equação abaixo:

$$\text{RP} + \text{RE} = \text{GVM} = \text{USO}$$

A equação acima estabelece que 100% do GVM PRECISA ser utilizado de alguma forma, não cabendo qualquer tipo de sobra. Vou explicar melhor. O USO do dinheiro será dividido em 3 perspectivas diferentes:

- USAR com GASTOS (G)
- USAR com INVESTIMENTO (I)
- USAR com ECONOMIA (E)

Sob esta perspectiva teríamos:

$$\text{GANHO} = \text{USO}$$

$$\text{GANHO VÁLIDO MENSAL (GVM)} = \text{USO MENSAL (UM)}$$

$$\text{RE} + \text{RP} = \text{G} + \text{I} + \text{E}$$

Vamos estudar cada uma destas 3 perspectivas do USO.

O USO com GASTOS será, por sua vez, dividida em outras 3 categorias, a saber:

- GASTOS com CONSUMO (GC) – É fundamental que você utilize parte de seu dinheiro para consumir coisas que se desgastam ou que acabam depois de certo tempo, ou seja, só vale considerar GC todo o qualquer USO do dinheiro para coisas que se desgastam, que

acabam ou que se depreciam ao longo do tempo. Exemplo: comidas, roupas, materiais de limpeza, carros, óculos, casas, apartamentos, enfim tudo que as pessoas utilizam no dia a dia. Estas coisas podem até se configurar como um patrimônio pessoal, e que até poderão ser vendidas depois (por valores iguais, menores - mais comum - ou até maiores, quando há algum tipo de valorização);

- GASTOS com EXTRAVAGÂNCIAS (GE) – É imprescindível que você utilize parte de seu dinheiro para extravasar com caprichos que façam você sentir-se pleno e cheio de prazer e alegria, um tipo de extravasamento que deixe claro quem serve a quem e que lhe motive realmente a fazer todo o esforço de ter GANHADO àquele dinheiro. Muitas pessoas simplesmente passam a vida inteira sem fazer qualquer tipo de extravagância e tornam-se sovinas (pão duras). Claro que a extravagância de alguém que GANHA milhares de reais mensalmente será bem diferente da extravagância de alguém que GANHA alguns trocados por mês, mas o fato (a lei maior) é que, independentemente do valor, esta extravagância precisa ser capitalizada como tal. Exemplo: meu pai me contava que quando ele era pequenino, admirava na padaria aquele confeito famoso chamado “sonho” (uma espécie de broa recheada de creme ou de leite condensado), mas não podia adquiri-lo pois não tinha recursos para tanto, desta forma papai elegia formalmente sua extravagância mensal dedicando parte de seus escassos recursos auferidos no mês apenas para comprar logo 2 “sonhos” de uma única vez, capitalizando claramente que aquilo caracterizava uma extravagância real (dada sua circunstância econômica da época). Veja que é possível capitalizar uma extravagância por menor que seja sua valia financeira, mas o importante é considerá-la uma extravagância real. Qualquer pessoa pode fazer isto, cada qual com suas possibilidades, ou seja, para alguns comprar um avião será a extravagância do mês, para outros apenas almoçar fora com a esposa será a extravagância do mês e ainda para outros apenas ir trabalhar de ônibus poderá ser sua extravagância (pois o normal, para aquele sujeito, seria ir a pé);

- GASTOS com DOAÇÕES (GD) – Agora você deve achar que eu estou de brincadeira, mas definitivamente não estou não! É realmente importantíssimo dedicar parte de seu dinheiro para simplesmente doar a alguém ou a alguma causa. Não estou aqui fazendo a apologia do dízimo religioso, pois não estou especificando nenhum tipo de percentual mínimo ou qualquer coisa do tipo, mas estou afirmando sim que será vital dedicar uma parte para simplesmente doar. Cabe então eu lhe dar o conceito de “doação”, ou seja, doar é um ato despojado de dar algo a alguém sem querer absolutamente nada em troca. Em nosso caso estamos falando apenas de dinheiro, ou seja, não vale qualquer outro tipo de doação (tipo atividades voluntárias, presentes físicos, lembrancinhas, etc.) que também são muito importantes, mas não tem conexão com esta LEI que estamos trabalhando agora, que envolve DINHEIRO. Isto é, a doação válida tem que ser financeira, que envolve desembolso de dinheiro real diretamente a pessoa ou causa alvo. Exemplos: doar dinheiro para sua igreja (seja 10%, ou mais ou ainda menos) pode ser caracterizada como doação válida desde que você não vincule isto a algum tipo de contrapartida (mesmo que seja o milagre); pagar a escola de sua filha pode ser caracterizada como doação válida também uma vez que não é para você e também não vincula qualquer tipo de contrapartida de sua filha (pelo menos é assim que se espera, pois não imagino que alguém queira receber este dinheiro de volta); dar uma gorjeta seria uma doação válida caso fosse para recompensar alguém por um trabalho bem feito, mas não seria caso fosse um pagamento obrigatório (tipo aqueles 10% obrigatório do garçom); dar dinheiro para uma entidade carente pode ser uma doação válida também, enfim existe uma infinidade de exemplos que ilustrariam bem a prática da doação.

Desta forma concluímos a seguinte equação:

$$G = (GC + GE + GD)$$

Dito isto, vamos a segunda perspectiva de USO do dinheiro que é o INVESTIMENTO (I). INVESTIR dinheiro, para esta LEI que estamos discutindo é bem diferente da abordagem clássica que consiste em colocar seu dinheiro num banco para auferir juros, ou correção monetária, ou ainda rendimentos de qualquer natureza. Este tipo de coisa nem USO seria, mas sim caracterizaria uma RENDA EXTRA (RE),

Então pode estar pensando: O que seria então INVESTIMENTO?

INVESTIR, no escopo desta abordagem, é quando parte do seu dinheiro é utilizado em alguma iniciativa cuja intenção maior é que lhe seja devolvido, no mínimo, 100% do valor utilizado (considerando as pertinentes correções monetárias e juros merecidos caso o dinheiro fosse simplesmente deixado no banco), podendo até auferir lucro. O fundamento de INVESTIR é que a intenção, desde o momento da decisão de utilização do dinheiro, é receber de volta tudo que utilizou (no mínimo). Exemplos: pagar sua faculdade (e todos os livros e demais despesas decorrentes desta iniciativa) pode ser considerado investimento uma vez que a pessoa esteja absolutamente comprometida a reaver em algum momento 100% do valor utilizado (no mínimo); comprar um livro ou fazer um curso pode ser considerado investimento, se, e somente se, aquele conhecimento absorvido lhe puder ser devolvido (em 100% do mínimo) com algum tipo de aplicação; comprar uma casa (desde que não seja para seu uso, porque daí seria GC) seria investimento caso fosse para auferir renda extra com locações ou até revender quando valorizações fossem capitalizadas.

Perceba que INVESTIR remete a algum tipo de controle que seja capaz de amortizar o dinheiro investido, ou seja, quando se auferem RP ou RE, devemos nos perguntar se estas rendas foram decorrentes de algum investimento passado e, caso isto se confirme, deve-se abater aquele dinheiro INVESTIDO como se fora devidamente PAGO. Eu tenho uma planilha (e recentemente até um software que eu batizei de "*MONEY CLINIC*", em homenagem ao trabalho de Tim e Kris Halbom) que toda vez que dou entrada de algum dinheiro, além de rotular como RP ou RE tenho sempre que manifestar se devo amortizar as utilizações de dinheiro que rotulei de INVESTIMENTO no passado, desta forma sempre existe uma lista de INVESTIMENTOS que ainda estão pendentes de serem amortizados. Este controle é fundamental pois nos mantém cada vez mais comprometidos em honrar aquele USO de dinheiro na perspectiva de INVESTIMENTO.

Nos resta agora apenas falar da terceira perspectiva de USO do dinheiro que é a ECONOMIA (E). Como não poderia deixar de ser, também precisamos desvincular qualquer significado clássico desta palavra quando fazemos referência ao mero armazenamento de dinheiro para utilizar em alguma coisa pré-determinada (GC ou GE ou GD ou ainda I). Nossa abordagem de ECONOMIA é completamente diferente disto!

ECONOMIZAR aqui configura a quantidade de dinheiro armazenado mensalmente (seja num banco, seja no colchão de sua cama, seja num porão de sua casa ou em qualquer lugar que você considere seguro) a ponto de somar uma determinada quantia (num certo momento) que seja capaz de suprir seu padrão de vida (média histórica mensal dos últimos 2 anos de RP + RE) por, pelo menos 12 meses futuros. Em síntese é a soma de dinheiro que você vai DEIXAR DISPONÍVEL para manter seu padrão de vida, considerando a hipótese de não haver nada de RP nem tampouco de RE pelos próximos 12 meses. Exemplo: Imagine que minha média de GVM (RP + RE) nos últimos 24 meses foi de R\$ 10.000,00 exigindo um esforço mensal para simplesmente ECONOMIZAR (guardar mesmo) uma certa quantia em dinheiro até completar o valor global de R\$ 120.000,00 (12 x R\$ 10.000,00), momento exato que eu pararia de ter a necessidade de ECONOMIZAR mensalmente.

No exemplo acima, ter mais de R\$ 120.000,00 ECONOMIZADO seria desperdício, ou ainda, perda de oportunidade de fazer GC ou GD ou GE ou ainda I. O fundamento principal aqui é guardar o que for possível por mês (mesmo que sejam apenas as moedas que você recebeu de troco nos pagamentos que fez, portanto não interessa o valor, apenas tem que haver esta capitalização) até totalizar aquela quantia de R\$ 120.000,00. Alguns podem considerar que não sejam apenas 12 meses, mas a mesma quantidade de meses que utilizou para estabelecer a média histórica, neste caso seriam R\$ 240.000,00 (24 x R\$ 10.000,00).

Este valor, quando existente, o que acontecerá em algum momento de sua vida se tiver disciplina e determinação, permitirá uma tranquilidade que pouquíssimas pessoas nutrem: poderá administrar as emergências da vida sem perder nada de seu padrão. Exemplo: fundiu o motor de seu carro (uma eventualidade emergencial) e nada de pânico, compra-se outro motor ou conserte o atual utilizando suas ECONOMIAS; houve uma despesa emergencial de hospital com uma enfermidade de seu filho que vai poder ser paga com suas ECONOMIAS; seu carro foi roubado e poderá pagar a franquia de seu seguro com suas ECONOMIAS. Quando utilizar suas economias, claro que seu valor vai ficar menor que aquele valor preestabelecido, então retornará ao hábito de guardar dinheiro até que aquele valor seja recomposto.

Com o tempo este valor pode aumentar dado a possibilidade de aumentar também seu padrão de vida financeiro. Por este motivo sugere-se que todo mês você calcule a média móvel de seu GVM dos últimos 24 meses e programe o que precisa ser guardado mensalmente a partir desta constatação. Se não precisar guardar nada, pois já detém do valor ideal (conforme parâmetro estabelecido por você, 12 ou 24 meses), então simplesmente GASTE ou INVISTA.

Resumindo tudo que falamos teremos agora as equações abaixo:

GANHAR = USAR

GVM = UM

GVM (Ganho Válido Mensal) = RP (Renda Principal) + RE (Renda Extra)

UM (Uso Mensal) = G (Gasto) + I (Investimento) + E (Economia)

G = GC (Gasto com consumo) + GE (Gasto com extravagância) + GD (Gasto com doações)

Então:

$RP + RE = (GC + GE + GD) + I + E$

Ter uma forma de rotular 100% das coisas que GANHA (como RP ou RE) e 100% das coisas que USA (G ou I ou E) é determinante para fazer desta LEI uma característica transformadora. Pode ser um simples caderninho ou uma planilha de excel ou ainda um software sofisticado (como meu *MONEY CLINIC*), mas precisa haver um lugar específico para se registrar tudo que abordamos aqui.



[Conheça a Gauss](#)

[Conheça a OT](#)

[Baixe o PDF Institucional da Gauss](#)

[Baixe o PDF institucional da Olho de](#)

[Consulting Group – Inteligência de](#)

[Tigre – Inteligência Comportamental](#)

[Negócios](#)

[Me conheça](#)

Gauss Consulting Group



Olho de Tigre

